Licitação	**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - Processo Administrativo nº** 01728/2019.
Responsável	ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Data	17/06/2019
Tipo	**ATA - TOMADA DE PREÇOS – ABERTURA**

ATA Nº. 01
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Às quatorze horas (14hs) e trinta minutos (30min.) do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 563, de 27/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e JULGAMENTO da **TOMADA DE PREÇO nº. 004/2019**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de Projetos, sendo, Projeto de Pista de Skatepark (01), Auditoria de obra paralisada da Escola Pró-Infância "Novo Amanhecer" no Bairro Salvador (02), Projeto de reforma e ampliação de edificação existente para a implantação do Projeto Viva (03), Projeto de Pavimentação e Drenagem da rua no Patrimônio da Lagoa (04), e, Projeto da Praça no Patrimônio da Lagoa (05), nos termos definidos no escopo do processo em epígrafe, tendo sua execução de forma parcelada, conforme necessidades da Administração,** , regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme fls. 210 a 216 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIOES) como que no âmbito Federal (DOU), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que, **não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, porém, **houveram pedidos de esclarecimentos**, conforme fls. 217/240, sendo que, *"todos"* foram devidamente respondidos e explanados, estando desta forma, a concorrência em questão, apta a dar-se prosseguimento.

DOS CREDENCIAMENTOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "**A**" e "**B**" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ nº. 29.386.708/0001-04, protocolou sob nº. 03531, de 14/06/2019;
2. **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ nº. 17.283.683/0001-34;
3. **PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ nº. 17.242.775/0001-76,
4. **RAFAEL BORGO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 31.910.617/0001-78, e;
5. **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 31.172.314/0001-03,

Dessa forma, a Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes dos licitantes, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo, a senhora Presidente procedeu com o anúncio da abertura dos envelopes **"A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** de todos os licitantes interessados, conforme

protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado**, de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:

1. **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 17.283.683/0001-34, representada neste ato por THIAGO BRUNELI PESSOA, portador (a) do CPF sob nº. 092.658.187-27;
2. **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 31.172.314/0001-03, representada neste ato por MARCELA ESTEVES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF sob nº. 089.879.106-52;
3. **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 29.386.708/0001-04.
4. **PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 17.242.775/0001-76, representada neste ato por ALESSANDRO DE SOUZA PINAFO, portador (a) do CPF sob nº. 070.027.027-26.
5. **RAFAEL BORGO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI,** inscrita sob CNPJ nº. 31.910.617/0001-78, representada neste ato por RAFAEL MACHADO BORGO, portador (a) do CPF sob nº. 099.651.077-00.

Registra-se que, a licitante, **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita sob CNPJ nº. 29.386.708/0001-04, *"não se faz representar nesta sessão"*, pois, seu preposto não esteve presente durante o trabalho desta sessão pública. Desta forma, a mesma tão somente protocolizou seus envelopes, sendo eles recebidos por esta CPL.

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado de cada empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, os conteúdos dos envelopes abertos (**A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), foram passados aos cuidados dos licitantes presentes, para que os mesmos procedessem com suas análises e verificações, bem como que, fizessem as rubricas em suas folhas.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO

Após isso, o(s) licitante(s) credenciado(s) e presente(s) nesta sessão, em posse da palavra, **fizeram manifestações** e interposições conforme detalhadas abaixo. Vejamos:

- A licitante **MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP** se manifestou que:

  1. "A empresa **TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, esta apresentou CRC em sua cópia simples, descumprindo assim o item 6.8.1 do Edital;

  2. "A empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, esta apresentou os índices contábeis em desconformidade com exigido no item 6.8.3 letra C1 e anexo 15, pois não apresentou o índice de solvência geral.

  3. "A empresa **PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, esta apresentou certidões de acervo técnico incompatíveis com o objeto da presente licitação descumprindo assim o item 6.8.5 letra E.

  4. "A empresa **RAFAEL BORGO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, esta apresentou os índices contábeis em desconformidade com exigido no item 6.8.3 letra C1 e anexo 15, pois não apresentou o índice de solvência geral. Apresentou também FGTS vencido e alvará de funcionamento vencido e indicou o engenheiro Gabriel, porem este não declarou sua participação permanente conforme item 6.8.5 letra D.

Licitação	**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - Processo Administrativo nº** 01728/2019.
Responsável	ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Data	17/06/2019
Tipo	**ATA - TOMADA DE PREÇOS – ABERTURA**

Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:

a) A expressiva quantidade de documentos de HABILITAÇÃO (Envelope "A") a ser examinados pela CPL, cabendo a posterior divulgação dos resultados dos habilitados nesta fase, na forma prevista do Edital, bem como que pelos demais e possíveis meios de comunicação (e-mails e site);

b) A devida analise quanto aos itens manifestos pela licitante, ao qual, estão detalhados acima nessa ATA.

Esta Presidente informou aos licitantes que, será comunicado as empresas quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação dos participantes, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data para reabertura da sessão pública.

Registra-se que, os envelopes **"B" - PROPOSTA DE PREÇOS** de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados, e que, a membra CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI encontra-se ausente dessa sessão.

Nada mais havendo, eu, *Érica Maia Ferrari*, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, bem como que, pela (s) empresa (s) presente (s) devidamente credenciada (s).

Eliane Rodrigues Felipe Peçanha
ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Presidente da CPL - INTERINA

Érica Maia Ferrari
ÉRICA MAIA FERRARI
Membro da CPL

MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 17.283.683/0001-34

MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 31.172.314/0001-03

PINAFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ nº. 17.242.775/0001-76

RAFAEL BORGO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ nº. 31.910.617/0001-78